



EDITAL Nº 003/2016 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS: LIBRAS 2016.1 - PROGRAD / COPESE RESPOSTAS AOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS - ATENDIMENTO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a **respostas aos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das provas - Atendimento Especial** do Processo Seletivo Vestibular do Curso de Letras: Libras 2016.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015:

7.2. O candidato surdo ou deficiente auditivo que fizer a opção pelas vagas destinadas à PESSOA SURDA terá automaticamente sua especificidade linguístico-cultural atendida (terá intérprete de libras, o enunciado da prova de redação projetado em Libras, direito a tempo adicional e à correção diferenciada), não sendo necessária a solicitação de Atendimento Especial para esta finalidade. Exceto candidatos surdo-cegos que necessitem de Guia Intérprete.

1.2. O uso de aparelho auditivo, após analisados pelo médico oficial da UFT que estará de plantão no dia de realização da prova, será permitido aos candidatos, não sendo necessária a solicitação de Atendimento Especial para esta finalidade.

1.3. Considerando o subitem 7.2 do edital 001/2015 (de 17/11/15) e o subitem 1.2 deste edital: Não houve solicitação de atendimento especial.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 de 17 de novembro de 2015.

2.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular Letras: Libras 2016.1 e pela COPESE/UFT.

2.3. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (63) 3232-8545 ou do e-mail **operac_copese@uft.edu.br**.

Palmas, 13 de janeiro de 2016.

Marcio da Silveira
Reitor